



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2021
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO a solicitação do gozo de licença prêmio realizada através da Comunicação Interna 100/2021, de 27 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Despacho 021/2021, do Departamento de Recursos Humanos dessa Prefeitura Municipal, datado em 01 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ADRIANE MOTA DA SILVA SANTANA**, portadora do RG/CI de nº 682.640 SSP/SE e do CPF de nº 336.553.085-15, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) mês, referente ao período aquisitivo 2011/2015, a partir da data de 1º de outubro de 2021, encerrando-se em 29 de dezembro de 2021;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de outubro de 2021.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal